



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 002/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 13 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Aparelhos de ar-condicionado

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **para viabilizar a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aulas das escolas públicas do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária, a fim de trazer conforto e melhores condições de estudo para nossos alunos e de trabalho para professores e pedagogos, que sofrem diariamente com as altas temperaturas em nosso Município.

Ressalta-se que o processo de ensino e de aprendizado requer naturalmente um grande esforço intelectual, de concentração e atenção, sendo assim, importante assegurar as condições físico-estruturais para sua efetivação, com salas iluminadas, limpas e climatizadas, ou seja, com o mínimo de conforto para o bem-estar dos alunos e dos professores.

Praça Frel Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Sem a adequada climatização, o calor que impera em nosso Município, em praticamente todo o ano letivo, traz uma maior possibilidade de extremo cansaço, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, podendo acarretar maiores complicações à saúde de crianças e adolescentes e de professores e pedagogos.

Reiteramos que o atendimento deste pleito certamente proporcionará um ambiente escolar e laboral mais confortável, atenuando as altas temperaturas registradas nos prédios públicos escolares, e conseqüentemente potencializando a qualidade do ensino ofertada aos alunos e o aprendizado pelos mesmos.

Ante todo acima exposto, solicitamos a devida atenção ao Executivo Municipal e aproveitamos o ensejo para renovarmos expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003300310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 17/03/2025 17:13

Checksum: **3FAF0DC906C0E716AEC6F0574F6D2DC7A068843492ECA414A23488772258C55E**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003300310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.